

TERMO DE REFERÊNCIA

1. - DO OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Brejo Grande do Araguaia/PA, faz-se necessário o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA. .

1.2. Os itens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os itens deverão ter prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de validade fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os itens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2. - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

2.1. O município de Brejo Grande do Araguaia tem procurado cumprir da melhor maneira possível com suas obrigações na prestação de serviços à sociedade.

Após levantamento realizado na frota de ônibus e micro-ônibus que atendem o transporte escolar da rede pública de ensino do município de Brejo Grande do Araguaia, concomitante com a consulta ao saldo contratual em vigência de aquisição de peças, levando-se em consideração o uso contínuo desse meio de transporte, constatou-se a necessidade premente da contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para atender, de forma corretiva e preventiva, os veículos que transportam os alunos desta municipalidade.

A aquisição das referidas peças é de fundamental importância na manutenção corretiva e preventiva dos veículos que atendem o transporte escolar do nosso município, garantindo que a trafegabilidade dos mesmos não seja interrompida. Assegurando o traslado regular e seguro dos alunos que residem na zona rural e assim propiciar aos mesmos a garantia do acesso assíduo ao ensino.

A Constituição Federal de 1988 é concludente em seu artigo 205:

Art. 205. - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (Grifo nosso).

Destarte, é imprescindível a manutenção das atividades administrativas diárias, certificando que os serviços prestados pela Administração Pública à sociedade Brejo-grandense não sofram interrupções. Assegurando o pleno atendimento do princípio da eficiência, eficácia e da supremacia do interesse público.

A Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

O Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Pregos previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 1º - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Pregos (SRP), no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

É imperioso destacar que os quantitativos a serem contratados por meio de SRP são desconhecidos a priori e é essa indefinição que faz que a contratação seja vantajosa para administração pública, pois

permite que atenda a demandas imprevisíveis, reduza seu volume de estoque, elimine os fracionamentos de despesa, reduza o número de licitações e consequentemente seus custos.

Igualmente, salientamos que quantidades estimadas não implicam obrigatoriedade de contratação durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas dos licitantes.

Portanto, considerando a necessidade premente da administração pública em dar continuidade às atividades administrativas e operacionais rotineiras, em atendimento ao Art. 37 da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da Administração Pública, justificamos, ainda, que a presente aquisição se faz necessária e imprescindível para garantir a operacionalização do serviço público, assegurando a disponibilização dessas peças para serem adquiridas e utilizadas de acordo com necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

3. - DA ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. As peças serão fornecidas obedecendo a especificação de cada item, conforme o disposto no item **11.0** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou de outro documento equivalente, independentemente da quantidade solicitada.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A entrega do objeto licitado deverá ser feita na sede na CONTRATANTE.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do objeto, em um prazo máximo de 01 (um) dia útil, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 01 (um) dia útil, não considerado como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4. - DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado, caso seja solicitado;

4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5. - DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas na dotação orçamentária vigente.

6. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Contratante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 01 (um) a 02 (dois) dias úteis, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições

autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. - DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS.

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9. - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

9.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o

acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11.0. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

SEQ.	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
00001	12,00	UNIDADE	ADITIVO PARA RADIADOR - VW
00002	100,00	UNIDADE	ABRAÇADEIRA PLASTICA - VW
00003	24,00	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DESCARGA - VW
00004	47,00	UNIDADE	ALAVANCA CABO FREIO DE MAO - VW
00005	16,00	UNIDADE	ALTERNADOR - VW
00006	24,00	UNIDADE	AMORTECEDOR CABINA - VW
00007	47,00	UNIDADE	AMORTECEDOR DIANTEIRO - VW
00008	47,00	UNIDADE	AMORTECEDOR TRASEIRO - VW
00009	40,00	UNIDADE	ARRUELA ENCOSTO - VW
00010	24,00	UNIDADE	ANEIS COMPRESSOR - VW
00011	24,00	UNIDADE	ANEL SINCRONIZADO 1 2 - VW
00012	24,00	UNIDADE	ANEL SINCRONIZADO 3 4 5 - VW
00013	16,00	UNIDADE	ANEL SINCRONIZADO RE - VW
00014	24,00	UNIDADE	BALANCIM VÁLVULA - VW
00015	24,00	UNIDADE	BIELETA - VW
00016	16,00	UNIDADE	BARRA DIREÇÃO CENTRAL - VW
00017	16,00	UNIDADE	BARRA DIREÇÃO CURTA - VW
00018	16,00	UNIDADE	BATERIA 150AH - VW
00019	16,00	UNIDADE	BOBINA CAMPO - VW
00020	12,00	UNIDADE	BOIA TANQUE - VW
00021	16,00	UNIDADE	BOMBA D'ÁGUA - VW
00022	16,00	UNIDADE	BOMBA OLEO - VW

00023	16,00 UNIDADE	BORRACHA PORTA - VW
00024	16,00 UNIDADE	BORRACHA AMORTECEDOR TRASEIRO - VW
00025	24,00 UNIDADE	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO - VW
00026	28,00 UNIDADE	BORRACHA ROLAMENTO CARDAN - VW
00027	12,00 UNIDADE	BRAÇO PITMAN - VW
00028	24,00 UNIDADE	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA - VW
00029	20,00 UNIDADE	BUJÃO DIFERENCIAL - VW
00030	16,00 UNIDADE	BUCHA ALAVANCA - VW
00031	64,00 UNIDADE	BUCHA BIELA - VW
00032	64,00 UNIDADE	BUCHA EIXOS - VW
00033	64,00 UNIDADE	BUCHA EIXOS BRONZE - VW
00034	64,00 UNIDADE	BUCHA MANCAL - VW
00035	64,00 UNIDADE	BUCHA MOLA DIANTEIRA - VW
00036	64,00 UNIDADE	BUCHA MOLA TRASEIRA - VW
00037	32,00 UNIDADE	BATEDOR PORTA - VW
00038	32,00 UNIDADE	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO - VW
00039	50,00 UNIDADE	BUCHA BALANÇA GRANDE - VW
00040	50,00 UNIDADE	BUCHA BALANÇA PEQUENA - VW
00041	50,00 UNIDADE	BUCHA MOLA TRASEIRA GRANDE - VW
00042	50,00 UNIDADE	BUCHA MOLA TRASEIRA PEQUENA - VW
00043	20,00 UNIDADE	CABO ACELERADOR - VW
00044	20,00 UNIDADE	CABO EMBREAGEM - VW
00045	24,00 UNIDADE	CALOTA CUBO - VW
00046	24,00 UNIDADE	CANELETA PORTA - VW
00047	16,00 UNIDADE	CANO DESCARGA - VW
00048	16,00 UNIDADE	CANO DESCARGA SAIDA MOTOR - VW
00049	16,00 UNIDADE	CHAVE LIMPADOR - VW
00050	16,00 UNIDADE	CHAVE LUZ - VW
00051	16,00 UNIDADE	CHAVE MAGNETICA - VW
00052	16,00 UNIDADE	CHAVE SETA - VW
00053	16,00 UNIDADE	CARCAÇA FILTRO DE AR - VW
00054	24,00 UNIDADE	CARRETIHA PORTA CORREDIÇA MEIO - VW
00055	35,00 UNIDADE	CAVALETE PINÇA FREIO - VW
00056	39,00 UNIDADE	CENTRALIZADOR PATIN - VW
00057	24,00 UNIDADE	CENTRAL PATIM - VW
00058	16,00 UNIDADE	CILINDRO ACIONAR PORTA - VW
00059	20,00 UNIDADE	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM - VW
00060	20,00 UNIDADE	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - VW
00061	20,00 UNIDADE	CILINDRO MESTRE FREIO - VW
00062	24,00 UNIDADE	CILINDRO EMBREAGEM - VW
00063	20,00 UNIDADE	CILINDRO RODA - VW
00064	28,00 UNIDADE	CORREIA ALTERNADOR - VW
00065	28,00 UNIDADE	CORREIA DENTADA - VW
00066	39,00 UNIDADE	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE - VW
00067	39,00 UNIDADE	COXIM CAMBIO QUADRADO - VW
00068	50,00 UNIDADE	COXIM CAMBIO TRIANGULO - VW
00069	39,00 UNIDADE	COXIM MOTOR COM SUPORTE LD - VW
00070	39,00 UNIDADE	COXIM MOTOR DIANTEIRO LD - VW
00071	47,00 UNIDADE	COXIM MOTOR DIANTEIRO - VW
00072	48,00 UNIDADE	COXIM MOTOR TRASEIRO - VW.

00073	24,00	UNIDADE	COXIM RADIADOR - VW
00074	47,00	UNIDADE	COXIM RESERVATORIO AGUA RADIADOR - VW
00075	12,00	UNIDADE	CUBO COLAR EMBREAGEM - VW
00076	20,00	UNIDADE	CUBO RODA DIANTEIRA - VW
00077	16,00	UNIDADE	CUBO RODA TRASEIRA - VW
00078	16,00	UNIDADE	CUBO SINCRONIZADO - VW
00079	16,00	UNIDADE	CUICA AUXILIAR FREIO - VW
00080	24,00	UNIDADE	CUICA FREIO - VW
00081	24,00	UNIDADE	CRUZETA CARDAN - VW
00082	24,00	UNIDADE	DEFLETOR DO ROLAMENTO RODA TRASEIRA - VW
00083	24,00	UNIDADE	DISCO DE FREIO - VW
00084	39,00	UNIDADE	DISCO FREIO DIANTEIRO - VW
00085	39,00	UNIDADE	DISCO FREIO TRASEIRO - VW
00086	24,00	UNIDADE	DIAFRAGMA 24 CUICA - VW
00087	24,00	UNIDADE	DIAFRAGMA 30 CUICA - VW
00088	24,00	UNIDADE	DIAFRAGMA 16 CUICA - VW
00089	32,00	UNIDADE	ELEVADOR VIDRO PORTA - VW
00090	32,00	UNIDADE	EMBREAGEM VISCOSE - VW
00091	24,00	UNIDADE	EIXOS TRASEIRO - VW
00092	20,00	UNIDADE	ELETROVENTILADOR - VW
00093	20,00	UNIDADE	EMBUCHAMENTO - VW
00094	20,00	UNIDADE	ENGATE DO CINTO DE CEGURANÇA - VW
00095	16,00	UNIDADE	ENGRENAGEM 1 - VW
00096	16,00	UNIDADE	ENGRENAGEM 2 - VW
00097	16,00	UNIDADE	ENGRENAGEM 3 - VW
00098	16,00	UNIDADE	ENGRENAGEM 4 - VW
00099	16,00	UNIDADE	ENGRENAGEM COMANDO VALVULA - VW
00100	16,00	UNIDADE	ENGRENAGEM RÉ GRANDE - VW
00101	28,00	UNIDADE	ESPELHO RETROVISOR - VW
00102	36,00	UNIDADE	ESPELHO RODA TRASEIRA - VW
00103	20,00	UNIDADE	ESTATOR ALTERNADOR - VW
00104	24,00	UNIDADE	FAROL LE/LD - VW
00105	16,00	UNIDADE	FAROL LD - VW
00106	16,00	UNIDADE	FAROL LE - VW
00107	20,00	UNIDADE	FECHADURA DA PORTA - VW
00108	20,00	UNIDADE	FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA - VW
00109	24,00	UNIDADE	FILTRO AR - VW
00110	28,00	UNIDADE	FILTRO COMBUSTÍVEL - VW
00111	28,00	UNIDADE	FILTRO LUBRIFICANTE - VW
00112	28,00	UNIDADE	FILTRO ÓLEO - VW
00113	47,00	UNIDADE	FILTRO AR EXTERNO - VW
00114	48,00	UNIDADE	FILTRO AR INTERNO - VW
00115	48,00	UNIDADE	FILTRO DIESEL - VW
00116	48,00	UNIDADE	FILTRO DIESEL COMPLETO - VW
00117	24,00	UNIDADE	FLANGE ROLAMENTO RODA TRASEIRA - VW
00118	28,00	UNIDADE	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO - VW
00119	100,00	UNIDADE	FUSIVEL LAMINA 10A AMP MEDIO - VW
00120	16,00	UNIDADE	GARFO PARTIDA - VW
00121	16,00	UNIDADE	GRADE FRONTAL - VW
00122	28,00	UNIDADE	GARFO SOLDÁVEL - VW

00123	24,00	UNIDADE	HASTE SEPARADOR PATIN FREIO - VW
00124	24,00	UNIDADE	HELICE - VW
00125	28,00	UNIDADE	HÉLICE VENTILADOR - VW
00126	12,00	UNIDADE	INDICADOR COMBUSTIVEL - VW
00127	12,00	UNIDADE	INDUZIDO PARTIDA - VW
00128	16,00	UNIDADE	INTERRUPTOR FREIO - VW
00129	16,00	UNIDADE	INTERRUPTOR OLEO - VW
00130	16,00	UNIDADE	INTERRUPTOR RÉ - VW
00131	16,00	UNIDADE	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGUA - VW
00132	24,00	UNIDADE	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO - VW
00133	24,00	UNIDADE	JOGO LONA FREIO TRASEIRA - VW
00134	24,00	UNIDADE	JOGO MOLA PATIM - VW
00135	28,00	UNIDADE	JOGO MOLA PATIN FREIO - VW
00136	20,00	UNIDADE	JUNTA BOMBA ÓLEO - VW
00137	22,00	UNIDADE	JUNTA CABEÇOTE - VW
00138	22,00	UNIDADE	JUNTA CAMBIO - VW
00139	28,00	UNIDADE	JUNTA COLETOR ESCAPE - VW
00140	16,00	UNIDADE	JUNTA DIFERENCIAL - VW
00141	24,00	UNIDADE	JUNTA TAMPA DE VALVULAS - VW
00142	39,00	UNIDADE	LAMPADA 1034 2 POLO 12V - VW
00143	39,00	UNIDADE	LAMPADA 1141 1 POLO 12V - VW
00144	39,00	UNIDADE	LAMPADA 67 12V - VW
00145	28,00	UNIDADE	LAMPADA FAROL - VW
00146	39,00	UNIDADE	LAMPADA H1 55W 12V - VW
00147	39,00	UNIDADE	LAMPADA H4 60/65W 12V - VW
00148	24,00	UNIDADE	LANTERNA TRASEIRA - VW
00149	28,00	UNIDADE	LIMITADOR PORTA - VW
00150	24,00	UNIDADE	LIMPA RADIADOR - VW
00151	32,00	UNIDADE	LONA FREIO TRASEIRA - VW
00152	24,00	UNIDADE	LONA FREIO - VW
00153	20,00	UNIDADE	LUVA CARDAN - VW
00154	16,00	UNIDADE	LUVA EIXO CARRETÃO - VW
00155	16,00	UNIDADE	LUVA EIXO ENTALHADO - VW
00156	24,00	UNIDADE	LUVA EIXO PILOTO - VW
00157	24,00	UNIDADE	LUVA PINHÃO - VW
00158	78,00	UNIDADE	LUVA TERMINAL ENCAIXE FEMEA MEDIO - VW
00159	20,00	UNIDADE	MAÇANETA TAMPA TRASEIRA - VW
00160	24,00	UNIDADE	MANIVELA VIDRO PORTA - VW
00161	28,00	UNIDADE	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DIANTEIRA - VW
00162	16,00	UNIDADE	MOLA MESTRE TRASEIRA - VW
00163	16,00	UNIDADE	MOLA PATIM COMPLETO - VW
00164	12,00	UNIDADE	MOTOR LIMPADOR - VW
00165	28,00	UNIDADE	MOLA PATIM TRASEIRO - VW
00166	24,00	UNIDADE	MOLDURA MAÇANETA PORTA - VW
00167	28,00	UNIDADE	MURINGA CAIXA - VW
00168	28,00	UNIDADE	PALHETA LIMPADOR PARABRISA - VW
00169	24,00	UNIDADE	PARAFUSO CABEÇOTE - VW
00170	24,00	UNIDADE	PARAFUSO CAMARA - VW
00171	24,00	UNIDADE	PARAFUSO COLETOR - VW
00172	59,00	UNIDADE	PARAFUSO GRAMPO - VW

00173	59,00 UNIDADE	PARAFUSO RODA - VW
00174	59,00 UNIDADE	PARAFUSO CENTRO - VW
00175	59,00 UNIDADE	PARAFUSO PRISIONEIRO DESCARGA - VW
00176	29,00 UNIDADE	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA - VW
00177	24,00 UNIDADE	PASTILHA FREIO COM SENSOR - VW
00178	32,00 UNIDADE	PASTILHA DE FREIO - VW
00179	32,00 UNIDADE	PATIM DE FREIO DIANTEIRO - VW
00180	32,00 UNIDADE	PATIM DE FREIO TRASEIRO - VW
00181	32,00 UNIDADE	PINÇA FREIO DIANTEIRO - VW
00182	24,00 UNIDADE	PINÇA FREIO - VW
00183	24,00 UNIDADE	PINHÃO PARTIDA - VW
00184	32,00 UNIDADE	PISTA DO ROLAMENTO RODA TRASEIRA - VW
00185	24,00 UNIDADE	PLACA DIODO - VW
00186	28,00 UNIDADE	PLACA RETENTORA BATERIA - VW
00187	28,00 UNIDADE	POLIA MOTOR - VW
00188	20,00 UNIDADE	POLIA ALTERNADOR - VW
00189	16,00 UNIDADE	PONTEIRA CARDAN - VW
00190	59,00 UNIDADE	PONTEIRA CABO BATERIA - VW
00191	24,00 UNIDADE	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA - VW
00192	36,00 UNIDADE	PRE FILTRO - VW
00193	36,00 UNIDADE	PRESILHA SEMI ARVORE - VW
00194	36,00 UNIDADE	PUXADOR PORTA - VW
00195	16,00 UNIDADE	REGULADOR FREIO - VW
00196	24,00 UNIDADE	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR - VW
00197	28,00 UNIDADE	RELE AUXILIAR - VW
00198	24,00 UNIDADE	RELE PISCA 3 SAIDAS - VW
00199	24,00 UNIDADE	REPARO SINCRONIZADOR - VW
00200	24,00 UNIDADE	REPARO TRAMBULADOR - VW
00201	16,00 UNIDADE	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO - VW
00202	16,00 UNIDADE	REPARO PINÇA - VW
00203	24,00 UNIDADE	RETENTOR CAIXA DIREÇÃO - VW
00204	24,00 UNIDADE	RETENTOR CAMBIO - VW
00205	20,00 UNIDADE	RETENTOR DA LUVA EIXO PILOTO - VW
00206	24,00 UNIDADE	RETENTOR EIXOS - VW
00207	16,00 UNIDADE	RETENTOR LUVA CAMBIO - VW
00208	16,00 UNIDADE	RETENTOR PINHÃO - VW
00209	24,00 UNIDADE	RETENTOR RODA DIANTEIRA - VW
00210	24,00 UNIDADE	RETENTOR RODA TRASEIRA - VW
00211	26,00 UNIDADE	RETENTOR TORRE CONTROLE CAMBIO - VW
00212	16,00 UNIDADE	RETIFICADOR ALTERNADOR - VW
00213	16,00 UNIDADE	RETROVISOR - VW
00214	20,00 UNIDADE	RESERVATÓRIO D'ÁGUA RADIADOR - VW
00215	24,00 UNIDADE	RETENTOR CAIXA - VW
00216	24,00 UNIDADE	RETENTOR DIANTEIRO - VW
00217	24,00 UNIDADE	RETENTOR DO PINHÃO - VW
00218	24,00 UNIDADE	RETENTOR LUVA CAIXA - VW
00219	24,00 UNIDADE	RETENTOR TRASEIRO - VW
00220	24,00 UNIDADE	RESERVATORIO OLEO FREIO - VW
00221	28,00 UNIDADE	RETENTOR SEMI ARVORE - VW
00222	28,00 UNIDADE	RODA - VW

00223	16,00 UNIDADE	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM RE - VW
00224	16,00 UNIDADE	ROLAMENTO ALTERNADOR - VW
00225	19,00 UNIDADE	ROLAMENTO CAIXA SATELITE - VW
00226	24,00 UNIDADE	ROLAMENTO CENTRO CARDAN - VW
00227	20,00 UNIDADE	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM - VW
00228	20,00 UNIDADE	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO INFERIOR - VW
00229	20,00 UNIDADE	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO SUPERIOR - VW
00230	24,00 UNIDADE	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO - VW
00231	24,00 UNIDADE	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO - VW
00232	28,00 UNIDADE	ROLAMENTO DIANTEIRO - VW
00233	24,00 UNIDADE	ROLAMENTO EIXO PILOTO - VW
00234	24,00 UNIDADE	ROLAMENTO EIXO CARRETÃO - VW
00235	16,00 UNIDADE	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR - VW
00236	16,00 UNIDADE	ROLAMENTO LATERAL COROA - VW
00237	24,00 UNIDADE	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SATÉLITE - VW
00238	24,00 UNIDADE	ROLAMENTO PINHÃO GRANDE - VW
00239	24,00 UNIDADE	ROLAMENTO PINHÃO PEQUENO - VW
00240	28,00 UNIDADE	ROLAMENTO SUPORTE HELICE - VW
00241	20,00 UNIDADE	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO - VW
00242	20,00 UNIDADE	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO - VW
00243	16,00 UNIDADE	ROTOR ALTERNADOR - VW
00244	24,00 UNIDADE	SAPATA FREIO TRASEIRO - VW
00245	24,00 UNIDADE	SAPATA FREIO DIANT/TRAS. - VW
00246	29,00 UNIDADE	SAPATA FREIO DIANTEIRA - VW
00247	50,00 UNIDADE	SAPATA FREIO MAO - VW
00248	24,00 UNIDADE	SEMI EIXO - VW
00249	20,00 UNIDADE	SENSOR VELOCIDADE - VW
00250	24,00 UNIDADE	SILENCIOSO DESCARGA - VW,
00251	20,00 UNIDADE	SUPORTE DO AMORTECEDOR DENTEIRO - VW
00252	39,00 UNIDADE	SUPORTE FUSÍVEL - VW
00253	20,00 UNIDADE	SUPORTE HÉLICE - VW
00254	20,00 UNIDADE	TAMBOR DE FREIO DIANT/TRAS. - VW
00255	16,00 UNIDADE	TAMBOR FREIO - VW
00256	16,00 UNIDADE	TAMPA DIFERENCIAL - VW
00257	16,00 UNIDADE	TAMPA INSPEÇÃO - VW
00258	24,00 UNIDADE	TAMPA COMANDO DE VALVULAS - VW
00259	20,00 UNIDADE	TAMPA DE VEINTILAÇÃO DO TETO - VW
00260	20,00 UNIDADE	TAMPA TANQUE - VW
00261	20,00 UNIDADE	TENSOR CORREIA ALTERNADOR - VW
00262	59,00 UNIDADE	TERMINAL BATERIA - VW
00263	28,00 UNIDADE	TERMINAL DIREÇÃO LE/LD - VW
00264	20,00 UNIDADE	TERMINAL ACELERADOR - VW
00265	20,00 UNIDADE	TERMINAL ALAVANCA - VW
00266	20,00 UNIDADE	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE - VW
00267	59,00 UNIDADE	TERMINAL ENCAIXE FEMEA MEDIO COM TRAVA - VW
00268	59,00 UNIDADE	TERMINAL FURO 1/4 - VW
00269	59,00 UNIDADE	TERMINAL FURO 3/16 - VW
00270	59,00 UNIDADE	TERMINAL FURO 3/8 - VW

00271	24,00	UNIDADE	TRAVA ARANHA CARÇAÇA - VW
00272	24,00	UNIDADE	TRAVA COLAR EMBREAGEM - VW
00273	39,00	UNIDADE	TRIZETA - VW
00274	24,00	UNIDADE	VALVULA AR 4 CIRCUITOS - VW
00275	20,00	UNIDADE	VALVULA BOMBA OLEO - VW
00276	20,00	UNIDADE	VALVULA DRENO AUTOMATICO RESERVATORIO AR - VW
00277	32,00	UNIDADE	VALVULA ESCAPE - VW
00278	18,00	UNIDADE	VALVULA FREIO AR - VW
00279	24,00	UNIDADE	VALVULA MANETE FREIO - VW
00280	24,00	UNIDADE	VALVULA PEDAL - VW
00281	24,00	UNIDADE	VALVULA TERMOSTATICA - VW
00282	24,00	UNIDADE	VALVULA TRANSFERENCIA - VW
00283	50,00	UNIDADE	VELA AQUECEDORA - VW
00284	9,00	UNIDADE	ADITIVO PARA RADIADOR - VOLARE
00285	75,00	UNIDADE	ABRAÇADEIRA PLASTICA - VOLARE
00286	18,00	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DESCARGA - VOLARE
00287	35,00	UNIDADE	ALAVANCA CABO FREIO DE MAO - VOLARE
00288	12,00	UNIDADE	ALTERNADOR - VOLARE
00289	18,00	UNIDADE	AMORTECEDOR CABINA - VOLARE
00290	35,00	UNIDADE	AMORTECEDOR DIANTEIRO - VOLARE
00291	35,00	UNIDADE	AMORTECEDOR TRASEIRO - VOLARE
00292	30,00	UNIDADE	ARRUELA ENCOSTO - VOLARE
00293	18,00	UNIDADE	ANEIS COMPRESSOR - VOLARE
00294	18,00	UNIDADE	ANEL SINCRONIZADO 1 2 - VOLARE
00295	18,00	UNIDADE	ANEL SINCRONIZADO 3 4 5 - VOLARE
00296	12,00	UNIDADE	ANEL SINCRONIZADO RE - VOLARE
00297	18,00	UNIDADE	BALANCIM VÁLVULA - VOLARE
00298	12,00	UNIDADE	BATERIA 150 AH - VOLARE
00299	18,00	UNIDADE	BIELETA - VOLARE
00300	12,00	UNIDADE	BARRA DIREÇÃO CENTRAL - VOLARE
00301	12,00	UNIDADE	BARRA DIREÇÃO CURTA - VOLARE
00302	12,00	UNIDADE	BOBINA CAMPO - VOLARE
00303	9,00	UNIDADE	BOIA TANQUE - VOLARE
00304	12,00	UNIDADE	BOMBA D'ÁGUA - VOLARE
00305	12,00	UNIDADE	BOMBA OLEO - VOLARE
00306	12,00	UNIDADE	BORRACHA PORTA - VOLARE
00307	12,00	UNIDADE	BORRACHA AMORTECEDOR TRASEIRO - VOLARE
00308	18,00	UNIDADE	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO - VOLARE
00309	21,00	UNIDADE	BORRACHA ROLAMENTO CARDAN - VOLARE
00310	9,00	UNIDADE	BRAÇO PITMAN - VOLARE
00311	18,00	UNIDADE	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA - VOLARE
00312	15,00	UNIDADE	BUJÃO DIFERENCIAL - VOLARE
00313	12,00	UNIDADE	BUCHA ALAVANCA - VOLARE
00314	48,00	UNIDADE	BUCHA BIELA - VOLARE
00315	48,00	UNIDADE	BUCHA EIXOS - VOLARE
00316	48,00	UNIDADE	BUCHA EIXOS BRONZE - VOLARE
00317	48,00	UNIDADE	BUCHA MANCAL - VOLARE

00318	48,00	UNIDADE	BUCHA MOLA DIANTEIRA - VOLARE
00319	48,00	UNIDADE	BUCHA MOLA TRASEIRA - VOLARE
00320	24,00	UNIDADE	BATEDOR PORTA - VOLARE
00321	24,00	UNIDADE	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO - VOLARE
00322	38,00	UNIDADE	BUCHA BALANÇA GRANDE - VOLARE
00323	38,00	UNIDADE	BUCHA BALANÇA PEQUENA - VOLARE
00324	38,00	UNIDADE	BUCHA MOLA TRASEIRA GRANDE - VOLARE
00325	38,00	UNIDADE	BUCHA MOLA TRASEIRA PEQUENA - VOLARE
00326	15,00	UNIDADE	CABO ACELERADOR - VOLARE
00327	15,00	UNIDADE	CABO EMBREAGEM - VOLARE
00328	18,00	UNIDADE	CALOTA CUBO - VOLARE
00329	18,00	UNIDADE	CANELETA PORTA - VOLARE
00330	12,00	UNIDADE	CANO DESCARGA - VOLARE
00331	12,00	UNIDADE	CANO DESCARGA SAIDA MOTOR - VOLARE
00332	12,00	UNIDADE	CHAVE LIMPADOR - VOLARE
00333	12,00	UNIDADE	CHAVE LUZ - VOLARE
00334	12,00	UNIDADE	CHAVE MAGNETICA - VOLARE
00335	12,00	UNIDADE	CHAVE SETA - VOLARE
00336	12,00	UNIDADE	CARÇAÇA FILTRO DE AR - VOLARE
00337	18,00	UNIDADE	CARRETIHA PORTA CORREDIÇA MEIO - VOLAR E
00338	26,00	UNIDADE	CAVALETE PINÇA FREIO - VOLARE
00339	29,00	UNIDADE	CENTRALIZADOR PATIN - VOLARE
00340	18,00	UNIDADE	CENTRAL PATIM - VOLARE
00341	12,00	UNIDADE	CILINDRO ACIONAR PORTA - VOLARE
00342	15,00	UNIDADE	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM - VOLARE
00343	15,00	UNIDADE	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - VOLARE
00344	15,00	UNIDADE	CILINDRO MESTRE FREIO - VOLARE
00345	15,00	UNIDADE	CILINDRO RODA - VOLARE
00346	21,00	UNIDADE	CORREIA ALTERNADOR - VOLARE
00347	21,00	UNIDADE	CORREIA DENTADA - VOLARE
00348	29,00	UNIDADE	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE - VOL ARE
00349	29,00	UNIDADE	COXIM CAMBIO QUADRADO - VOLARE
00350	38,00	UNIDADE	COXIM CAMBIO TRIANGULO - VOLARE
00351	29,00	UNIDADE	COXIM MOTOR COM SUPORTE LD - VOLARE
00352	29,00	UNIDADE	COXIM MOTOR DIANTEIRO LD - VOLARE
00353	35,00	UNIDADE	COXIM MOTOR DIANTEIRO - VOLARE
00354	36,00	UNIDADE	COXIM MOTOR TRASEIRO - VOLARE
00355	18,00	UNIDADE	COXIM RADIADOR - VOLARE
00356	35,00	UNIDADE	COXIM RESERVATORIO AGUA RADIADOR - VOLA RE
00357	9,00	UNIDADE	CUBO COLAR EMBREAGEM - VOLARE
00358	15,00	UNIDADE	CUBO RODA DIANTEIRA - VOLARE
00359	12,00	UNIDADE	CUBO RODA TRASEIRA - VOLARE
00360	12,00	UNIDADE	CUBO SINCRONIZADO - VOLARE
00361	12,00	UNIDADE	CUICA AUXILIAR FREIO - VOLARE
00362	18,00	UNIDADE	CUICA FREIO - VOLARE
00363	18,00	UNIDADE	CRUZETA CARDAN - VOLARE
00364	18,00	UNIDADE	DEFLETOR DO ROLAMENTO RODA TRASEIRA - V

		OLARE
00365	18,00 UNIDADE	DISCO DE FREIO - VOLARE
00366	29,00 UNIDADE	DISCO FREIO DIANTEIRO - VOLARE
00367	29,00 UNIDADE	DISCO FREIO TRASEIRO - VOLARE
00368	24,00 UNIDADE	ELEVADOR VIDRO PORTA - VOLARE
00369	24,00 UNIDADE	EMBREAGEM VISCOSE - VOLARE
00370	12,00 UNIDADE	ENGRENAGEM 3 - VOLARE
00371	12,00 UNIDADE	ENGRENAGEM 4 - VOLARE
00372	12,00 UNIDADE	ENGRENAGEM COMANDO VALVULA - VOLARE
00373	12,00 UNIDADE	ENGRENAGEM RÉ GRANDE - VOLARE
00374	21,00 UNIDADE	ESPELHO RETROVISOR - VOLARE
00375	27,00 UNIDADE	ESPELHO RODA TRASEIRA - VOLARE
00376	15,00 UNIDADE	ESTATOR ALTERNADOR - VOLARE
00377	18,00 UNIDADE	FAROL LE/LD - VOLARE
00378	12,00 UNIDADE	FAROL LD - VOLARE
00379	12,00 UNIDADE	FAROL LE - VOLARE
00380	15,00 UNIDADE	FECHADURA DA PORTA - VOLARE
00381	15,00 UNIDADE	FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA - VOLARE
00382	18,00 UNIDADE	FILTRO AR - VOLARE
00383	21,00 UNIDADE	FILTRO COMBUSTÍVEL - VOLARE
00384	21,00 UNIDADE	FILTRO LUBRIFICANTE - VOLARE
00385	21,00 UNIDADE	FILTRO ÓLEO - VOLARE
00386	35,00 UNIDADE	FILTRO AR EXTERNO - VOLARE
00387	36,00 UNIDADE	FILTRO AR INTERNO - VOLARE
00388	36,00 UNIDADE	FILTRO DIESEL - VOLARE
00389	36,00 UNIDADE	FILTRO DIESEL COMPLETO - VOLARE
00390	18,00 UNIDADE	FLANGE ROLAMENTO RODA TRASEIRA - VOLARE
00391	21,00 UNIDADE	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO - VOLARE
00392	75,00 UNIDADE	FUSIVEL LAMINA 10A AMP MEDIO - VOLARE
00393	12,00 UNIDADE	GARFO PARTIDA - VOLARE
00394	12,00 UNIDADE	GRADE FRONTAL - VOLARE
00395	21,00 UNIDADE	GARFO SOLDÁVEL - VOLARE
00396	18,00 UNIDADE	HASTE SEPARADOR PATIN FREIO - VOLARE
00397	18,00 UNIDADE	HELICE - VOLARE
00398	21,00 UNIDADE	HÉLICE VENTILADOR - VOLARE
00399	9,00 UNIDADE	INDICADOR COMBUSTIVEL - VOLARE
00400	9,00 UNIDADE	INDUZIDO PARTIDA - VOLARE
00401	12,00 UNIDADE	INTERRUPTOR FREIO - VOLARE
00402	12,00 UNIDADE	INTERRUPTOR OLEO - VOLARE
00403	12,00 UNIDADE	INTERRUPTOR RÉ - VOLARE
00404	12,00 UNIDADE	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGUA - VOLARE
00405	18,00 UNIDADE	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO - VOLARE
00406	18,00 UNIDADE	JOGO LONA FREIO TRASEIRA - VOLARE
00407	18,00 UNIDADE	JOGO MOLA PATIM - VOLARE
00408	21,00 UNIDADE	JOGO MOLA PATIN FREIO - VOLARE
00409	15,00 UNIDADE	JUNTA BOMBA ÓLEO - VOLARE
00410	17,00 UNIDADE	JUNTA CABEÇOTE - VOLARE
00411	17,00 UNIDADE	JUNTA CAMBIO - VOLARE
00412	21,00 UNIDADE	JUNTA COLETOR ESCAPE - VOLARE
00413	12,00 UNIDADE	JUNTA DIFERENCIAL - VOLARE

00414	18,00	UNIDADE	JUNTA TAMPA DE VALVULAS - VOLARE
00415	29,00	UNIDADE	LAMPADA 1034 2 POLO 12V - VOLARE
00416	29,00	UNIDADE	LAMPADA 1141 1 POLO 12V - VOLARE
00417	29,00	UNIDADE	LAMPADA 67 12V - VOLARE
00418	21,00	UNIDADE	LAMPADA FAROL - VOLARE
00419	29,00	UNIDADE	LAMPADA H1 55W 12V - VOLARE
00420	29,00	UNIDADE	LAMPADA H4 60/65W 12V - VOLARE
00421	18,00	UNIDADE	LANTERNA TRASEIRA - VOLARE
00422	21,00	UNIDADE	LIMITADOR PORTA - VOLARE
00423	18,00	UNIDADE	LIMPA RADIADOR - VOLARE
00424	24,00	UNIDADE	LONA FREIO TRASEIRA - VOLARE
00425	18,00	UNIDADE	LONA FREIO - VOLARE
00426	15,00	UNIDADE	LUVA CARDAN - VOLARE
00427	12,00	UNIDADE	LUVA EIXO CARRETÃO - VOLARE
00428	12,00	UNIDADE	LUVA EIXO ENTALHADO - VOLARE
00429	18,00	UNIDADE	LUVA EIXO PILOTO - VOLARE
00430	18,00	UNIDADE	LUVA PINHÃO - VOLARE
00431	59,00	UNIDADE	LUVA TERMINAL ENCAIXE FEMEA MEDIO - VOLARE
00432	15,00	UNIDADE	MAÇANETA TAMPA TRASEIRA - VOLARE
00433	18,00	UNIDADE	MANIVELA VIDRO PORTA - VOLARE
00434	21,00	UNIDADE	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DIANTEIRA - VOLARE
00435	12,00	UNIDADE	MOLA MESTRE TRASEIRA - VOLARE
00436	12,00	UNIDADE	MOLA PATIM COMPLETO - VOLARE
00437	9,00	UNIDADE	MOTOR LIMPADOR - VOLARE
00438	21,00	UNIDADE	MOLA PATIM TRASEIRO - VOLARE
00439	18,00	UNIDADE	MOLDURA MAÇANETA PORTA - VOLARE
00440	21,00	UNIDADE	MURINGA CAIXA - VOLARE
00441	21,00	UNIDADE	PALHETA LIMPADOR PARABRISA - VOLARE
00442	18,00	UNIDADE	PARAFUSO CABEÇOTE - VOLARE
00443	18,00	UNIDADE	PARAFUSO CAMARA - VOLARE
00444	18,00	UNIDADE	PARAFUSO COLETOR - VOLARE
00445	44,00	UNIDADE	PARAFUSO GRAMPO - VOLARE
00446	44,00	UNIDADE	PARAFUSO RODA - VOLARE
00447	44,00	UNIDADE	PARAFUSO CENTRO - VOLARE
00448	44,00	UNIDADE	PARAFUSO PRISIONEIRO DESCARGA - VOLARE
00449	22,00	UNIDADE	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA - VOLARE
00450	18,00	UNIDADE	PASTILHA FREIO COM SENSOR - VOLARE
00451	24,00	UNIDADE	PASTILHA DE FREIO - VOLARE
00452	24,00	UNIDADE	PATIM DE FREIO DIANTEIRO - VOLARE
00453	24,00	UNIDADE	PATIM DE FREIO TRASEIRO - VOLARE
00454	24,00	UNIDADE	PINÇA FREIO DIANTEIRO - VOLARE
00455	18,00	UNIDADE	PINÇA FREIO - VOLARE
00456	18,00	UNIDADE	PINHÃO PARTIDA - VOLARE
00457	24,00	UNIDADE	PISTA DO ROLAMENTO RODA TRASEIRA - VOLARE
00458	18,00	UNIDADE	PLACA DIODO - VOLARE
00459	21,00	UNIDADE	PLACA RETENTORA BATERIA - VOLARE

00460	21,00 UNIDADE	POLIA MOTOR - VOLARE
00461	15,00 UNIDADE	POLIA ALTERNADOR - VOLARE
00462	12,00 UNIDADE	PONTEIRA CARDAN - VOLARE
00463	44,00 UNIDADE	PONTEIRA CABO BATERIA - VOLARE
00464	18,00 UNIDADE	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA - VOLARE
00465	27,00 UNIDADE	PRE FILTRO - VOLARE
00466	27,00 UNIDADE	PRESILHA SEMI ARVORE - VOLARE
00467	27,00 UNIDADE	PUXADOR PORTA - VOLARE
00468	12,00 UNIDADE	REGULADOR FREIO - VOLARE
00469	18,00 UNIDADE	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR - VOLARE
00470	21,00 UNIDADE	RELE AUXILIAR - VOLARE
00471	18,00 UNIDADE	RELE PISCA 3 SAIDAS - VOLARE
00472	18,00 UNIDADE	REPARO SINCRONIZADOR - VOLARE
00473	18,00 UNIDADE	REPARO TRAMBULADOR - VOLARE
00474	12,00 UNIDADE	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO - VOLARE
00475	12,00 UNIDADE	REPARO PINÇA - VOLARE
00476	18,00 UNIDADE	RETENTOR CAIXA DIREÇÃO - VOLARE
00477	18,00 UNIDADE	RETENTOR CAMBIO - VOLARE
00478	15,00 UNIDADE	RETENTOR DA LUVA EIXO PILOTO - VOLARE
00479	18,00 UNIDADE	RETENTOR EIXOS - VOLARE
00480	12,00 UNIDADE	RETENTOR LUVA CAMBIO - VOLARE
00481	12,00 UNIDADE	RETENTOR PINHÃO - VOLARE
00482	18,00 UNIDADE	RETENTOR RODA DIANTEIRA - VOLARE
00483	18,00 UNIDADE	RETENTOR RODA TRASEIRA - VOLARE
00484	20,00 UNIDADE	RETENTOR TORRE CONTROLE CAMBIO - VOLARE
00485	12,00 UNIDADE	RETIFICADOR ALTERNADOR - VOLARE
00486	12,00 UNIDADE	RETROVISOR - VOLARE
00487	15,00 UNIDADE	RESERVATÓRIO D'ÁGUA RADIADOR - VOLARE
00488	18,00 UNIDADE	RETENTOR CAIXA - VOLARE
00489	18,00 UNIDADE	RETENTOR DO PINHÃO - VOLARE
00490	18,00 UNIDADE	RETENTOR LUVA CAIXA - VOLARE
00491	18,00 UNIDADE	RESERVATORIO OLEO FREIO - VOLARE
00492	21,00 UNIDADE	RETENTOR SEMI ARVORE - VOLARE
00493	21,00 UNIDADE	RODA - VOLARE
00494	12,00 UNIDADE	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM RE - VOLARE
00495	12,00 UNIDADE	ROLAMENTO ALTERNADOR - VOLARE
00496	14,00 UNIDADE	ROLAMENTO CAIXA SATELITE - VOLARE
00497	18,00 UNIDADE	ROLAMENTO CENTRO CARDAN - VOLARE
00498	15,00 UNIDADE	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM - VOLARE
00499	15,00 UNIDADE	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO INFERIOR - VOLARE
00500	15,00 UNIDADE	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO SUPERIOR - VOLARE
00501	18,00 UNIDADE	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO - VOLARE
00502	18,00 UNIDADE	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO - VOLARE
00503	21,00 UNIDADE	ROLAMENTO DIANTEIRO - VOLARE
00504	18,00 UNIDADE	ROLAMENTO EIXO PILOTO - VOLARE
00505	18,00 UNIDADE	ROLAMENTO EIXO CARRETÃO - VOLARE
00506	12,00 UNIDADE	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR - VOLARE

00507	12,00 UNIDADE	ROLAMENTO LATERAL COROA - VOLARE
00508	18,00 UNIDADE	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SATÉLITE - VOLARE
00509	18,00 UNIDADE	ROLAMENTO PINHÃO GRANDE - VOLARE
00510	18,00 UNIDADE	ROLAMENTO PINHÃO PEQUENO - VOLARE
00511	21,00 UNIDADE	ROLAMENTO SUPORTE HELICE - VOLARE
00512	15,00 UNIDADE	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO - VOLARE
00513	15,00 UNIDADE	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO - VOLARE
00514	12,00 UNIDADE	ROTOR ALTERNADOR - VOLARE
00515	18,00 UNIDADE	SAPATA FREIO TRASEIRO - VOLARE
00516	18,00 UNIDADE	SAPATA FREIO DIANT/TRAS. - VOLARE
00517	22,00 UNIDADE	SAPATA FREIO DIANTEIRA - VOLARE
00518	38,00 UNIDADE	SAPATA FREIO MAO - VOLARE
00519	18,00 UNIDADE	SEMI EIXO - VOLARE
00520	15,00 UNIDADE	SENSOR VELOCIDADE - VOLARE
00521	18,00 UNIDADE	SILENCIOSO DESCARGA - VOLARE
00522	15,00 UNIDADE	SUPORTE DO AMORTECEDOR DENTEIRO - VOLARE
00523	29,00 UNIDADE	SUPORTE FUSÍVEL - VOLARE
00524	15,00 UNIDADE	SUPORTE HÉLICE - VOLARE
00525	15,00 UNIDADE	TAMBOR DE FREIO DIANT/TRAS. - VOLARE
00526	12,00 UNIDADE	TAMBOR FREIO - VOLARE
00527	12,00 UNIDADE	TAMPA DIFERENCIAL - VOLARE
00528	12,00 UNIDADE	TAMPA INSPEÇÃO - VOLARE
00529	18,00 UNIDADE	TAMPA COMANDO DE VALVULAS - VOLARE
00530	15,00 UNIDADE	TAMPA DE VEINTILAÇÃO DO TETO - VOLARE
00531	15,00 UNIDADE	TAMPA TANQUE - VOLARE
00532	15,00 UNIDADE	TENSOR CORREIA ALTERNADOR - VOLARE
00533	44,00 UNIDADE	TERMINAL BATERIA - VOLARE
00534	21,00 UNIDADE	TERMINAL DIREÇÃO LE/LD - VOLARE
00535	15,00 UNIDADE	TERMINAL ACELERADOR - VOLARE
00536	15,00 UNIDADE	TERMINAL ALAVANCA - VOLARE
00537	15,00 UNIDADE	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE - VOLARE
00538	44,00 UNIDADE	TERMINAL ENCAIXE FEMEA MEDIO COM TRAVA - VOLARE
00539	44,00 UNIDADE	TERMINAL FURO 1/4 - VOLARE
00540	44,00 UNIDADE	TERMINAL FURO 3/16 - VOLARE
00541	44,00 UNIDADE	TERMINAL FURO 3/8 - VOLARE
00542	18,00 UNIDADE	TRAVA ARANHA CARÇAÇA - VOLARE
00543	18,00 UNIDADE	TRAVA COLAR EMBREAGEM - VOLARE
00544	29,00 UNIDADE	TRIZETA - VOLARE
00545	18,00 UNIDADE	VALVULA AR 4 CIRCUITOS - VOLARE
00546	15,00 UNIDADE	VALVULA BOMBA OLEO - VOLARE
00547	15,00 UNIDADE	VALVULA DRENO AUTOMATICO RESERVATORIO AR - VOLARE
00548	24,00 UNIDADE	VALVULA ESCAPE - VOLARE
00549	14,00 UNIDADE	VALVULA FREIO AR - VOLARE
00550	18,00 UNIDADE	VALVULA MANETE FREIO - VOLARE
00551	18,00 UNIDADE	VALVULA PEDAL - VOLARE
00552	18,00 UNIDADE	VALVULA TERMOSTATICA - VOLARE

00553	18,00	UNIDADE	VALVULA TRANSFERENCIA - VOLARE
00554	38,00	UNIDADE	VELA AQUECEDORA - VOLARE
00555	9,00	UNIDADE	ADITIVO PARA RADIADOR M. BENZ
00556	75,00	UNIDADE	ABRAÇADEIRA PLASTICA M. BENZ
00557	18,00	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DESCARGA M. BENZ
00558	35,00	UNIDADE	ALAVANCA CABO FREIO DE MAO M. BENZ
00559	12,00	UNIDADE	ALTERNADOR M. BENZ
00560	18,00	UNIDADE	AMORTECEDOR CABINA M. BENZ
00561	35,00	UNIDADE	AMORTECEDOR DIANTEIRO M. BENZ
00562	35,00	UNIDADE	AMORTECEDOR TRASEIRO M. BENZ
00563	30,00	UNIDADE	ARRUELA ENCOSTO M. BENZ
00564	18,00	UNIDADE	ANEIS COMPRESSOR M. BENZ
00565	18,00	UNIDADE	ANEL SINCRONIZADO 1 2 M. BENZ
00566	18,00	UNIDADE	ANEL SINCRONIZADO 3 4 5 M. BENZ
00567	12,00	UNIDADE	ANEL SINCRONIZADO RE M. BENZ
00568	18,00	UNIDADE	BALANCIM VÁLVULA M. BENZ
00569	12,00	UNIDADE	BATERIA 150 AH M. BENZ
00570	18,00	UNIDADE	BIELETA M. BENZ
00571	12,00	UNIDADE	BARRA DIREÇÃO CENTRAL M. BENZ
00572	12,00	UNIDADE	BARRA DIREÇÃO CURTA M. BENZ
00573	12,00	UNIDADE	BOBINA CAMPO M. BENZ
00574	9,00	UNIDADE	BOIA TANQUE M. BENZ
00575	12,00	UNIDADE	BOMBA D'ÁGUA M. BENZ
00576	12,00	UNIDADE	BOMBA OLEO M. BENZ
00577	12,00	UNIDADE	BORRACHA PORTA M. BENZ
00578	12,00	UNIDADE	BORRACHA AMORTECEDOR TRASEIRO M. BENZ
00579	18,00	UNIDADE	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO M. BENZ
00580	21,00	UNIDADE	BORRACHA ROLAMENTO CARDAN M. BENZ
00581	9,00	UNIDADE	BRAÇO PITMAN M. BENZ
00582	18,00	UNIDADE	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA M. BENZ
00583	15,00	UNIDADE	BUJÃO DIFERENCIAL M. BENZ
00584	12,00	UNIDADE	BUCHA ALAVANCA M. BENZ
00585	48,00	UNIDADE	BUCHA BIELA M. BENZ
00586	48,00	UNIDADE	BUCHA EIXOS M. BENZ
00587	48,00	UNIDADE	BUCHA EIXOS BRONZE M. BENZ
00588	48,00	UNIDADE	BUCHA MANCAL M. BENZ
00589	48,00	UNIDADE	BUCHA MOLA DIANTEIRA M. BENZ
00590	48,00	UNIDADE	BUCHA MOLA TRASEIRA M. BENZ
00591	24,00	UNIDADE	BATEDOR PORTA M. BENZ
00592	24,00	UNIDADE	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO M. BENZ
00593	38,00	UNIDADE	BUCHA BALANÇA GRANDE M. BENZ
00594	38,00	UNIDADE	BUCHA BALANÇA PEQUENA M. BENZ
00595	38,00	UNIDADE	BUCHA MOLA TRASEIRA GRANDE M. BENZ
00596	38,00	UNIDADE	BUCHA MOLA TRASEIRA PEQUENA M. BENZ
00597	15,00	UNIDADE	CABO ACELERADOR M. BENZ
00598	15,00	UNIDADE	CABO EMBREAGEM M. BENZ
00599	18,00	UNIDADE	CALOTA CUBO M. BENZ
00600	18,00	UNIDADE	CANELETA PORTA M. BENZ

00601	12,00	UNIDADE	CANO DESCARGA M. BENZ
00602	12,00	UNIDADE	CANO DESCARGA SAIDA MOTOR M. BENZ
00603	12,00	UNIDADE	CHAVE LIMPADOR M. BENZ
00604	12,00	UNIDADE	CHAVE LUZ M. BENZ
00605	12,00	UNIDADE	CHAVE MAGNETICA M. BENZ
00606	12,00	UNIDADE	CHAVE SETA M. BENZ
00607	12,00	UNIDADE	CARÇAÇA FILTRO DE AR M. BENZ
00608	18,00	UNIDADE	CARRETIHA PORTA CORREDIÇA MEIO M. BENZ
00609	26,00	UNIDADE	CAVALETE PINÇA FREIO M. BENZ
00610	29,00	UNIDADE	CENTRALIZADOR PATIN M. BENZ
00611	18,00	UNIDADE	CENTRAL PATIM M. BENZ
00612	12,00	UNIDADE	CILINDRO ACIONAR PORTA M. BENZ
00613	15,00	UNIDADE	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM M. BENZ
00614	15,00	UNIDADE	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM M. BENZ
00615	15,00	UNIDADE	CILINDRO MESTRE FREIO M. BENZ
00616	15,00	UNIDADE	CILINDRO RODA M. BENZ
00617	21,00	UNIDADE	CORREIA ALTERNADOR M. BENZ
00618	21,00	UNIDADE	CORREIA DENTADA M. BENZ
00619	29,00	UNIDADE	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE M. BENZ
00620	29,00	UNIDADE	COXIM CAMBIO QUADRADO M. BENZ
00621	38,00	UNIDADE	COXIM CAMBIO TRIANGULO M. BENZ
00622	29,00	UNIDADE	COXIM MOTOR COM SUPORTE LD M. BENZ
00623	29,00	UNIDADE	COXIM MOTOR DIANTEIRO LD M. BENZ
00624	35,00	UNIDADE	COXIM MOTOR DIANTEIRO M. BENZ
00625	36,00	UNIDADE	COXIM MOTOR TRASEIRO M. BENZ.
00626	18,00	UNIDADE	COXIM RADIADOR M. BENZ
00627	35,00	UNIDADE	COXIM RESERVATORIO AGUA RADIADOR M. BENZ
00628	9,00	UNIDADE	CUBO COLAR EMBREAGEM M. BENZ,
00629	15,00	UNIDADE	CUBO RODA DIANTEIRA M. BENZ
00630	12,00	UNIDADE	CUBO RODA TRASEIRA M. BENZ
00631	12,00	UNIDADE	CUBO SINCRONIZADO M. BENZ
00632	12,00	UNIDADE	CUICA AUXILIAR FREIO M. BENZ
00633	18,00	UNIDADE	CUICA FREIO M. BENZ
00634	18,00	UNIDADE	CRUZETA CARDAN M. BENZ
00635	18,00	UNIDADE	DEFLETOR DO ROLAMENTO RODA TRASEIRA M. BENZ
00636	18,00	UNIDADE	DISCO DE FREIO M. BENZ
00637	29,00	UNIDADE	DISCO FREIO DIANTEIRO M. BENZ
00638	29,00	UNIDADE	DISCO FREIO TRASEIRO M. BENZ
00639	24,00	UNIDADE	ELEVADOR VIDRO PORTA M. BENZ
00640	24,00	UNIDADE	EMBREAGEM VISCOSE M. BENZ
00641	12,00	UNIDADE	ENGRENAGEM 3 M. BENZ
00642	12,00	UNIDADE	ENGRENAGEM 4 M. BENZ
00643	12,00	UNIDADE	ENGRENAGEM COMANDO VALVULA M. BENZ
00644	12,00	UNIDADE	ENGRENAGEM RÉ GRANDE M. BENZ
00645	21,00	UNIDADE	ESPELHO RETROVISOR M. BENZ
00646	27,00	UNIDADE	ESPELHO RODA TRASEIRA M. BENZ
00647	15,00	UNIDADE	ESTATOR ALTERNADOR M. BENZ

00648	18,00	UNIDADE	FAROL LE/LD M. BENZ
00649	12,00	UNIDADE	FAROL LD M. BENZ
00650	12,00	UNIDADE	FAROL LE M. BENZ
00651	15,00	UNIDADE	FECHADURA DA PORTA M. BENZ
00652	15,00	UNIDADE	FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA M. BENZ
00653	18,00	UNIDADE	FILTRO AR M. BENZ
00654	21,00	UNIDADE	FILTRO COMBUSTÍVEL M. BENZ
00655	21,00	UNIDADE	FILTRO LUBRIFICANTE M. BENZ
00656	21,00	UNIDADE	FILTRO ÓLEO M. BENZ
00657	35,00	UNIDADE	FILTRO AR EXTERNO M. BENZ
00658	36,00	UNIDADE	FILTRO AR INTERNO M. BENZ
00659	36,00	UNIDADE	FILTRO DIESEL M. BENZ
00660	36,00	UNIDADE	FILTRO DIESEL COMPLETO M. BENZ
00661	18,00	UNIDADE	FLANGE ROLAMENTO RODA TRASEIRA M. BENZ
00662	21,00	UNIDADE	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO M. BENZ
00663	75,00	UNIDADE	FUSIVEL LAMINA 10A AMP MEDIO M. BENZ
00664	12,00	UNIDADE	GARFO PARTIDA M. BENZ
00665	12,00	UNIDADE	GRADE FRONTAL M. BENZ
00666	21,00	UNIDADE	GARFO SOLDÁVEL M. BENZ
00667	18,00	UNIDADE	HASTE SEPARADOR PATIN FREIO M. BENZ
00668	18,00	UNIDADE	HELICE M. BENZ
00669	21,00	UNIDADE	HÉLICE VENTILADOR M. BENZ
00670	9,00	UNIDADE	INDICADOR COMBUSTIVEL M. BENZ
00671	9,00	UNIDADE	INDUZIDO PARTIDA M. BENZ
00672	12,00	UNIDADE	INTERRUPTOR FREIO M. BENZ
00673	12,00	UNIDADE	INTERRUPTOR OLEO M. BENZ
00674	12,00	UNIDADE	INTERRUPTOR RÉ M. BENZ
00675	12,00	UNIDADE	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGUA M. BENZ
00676	18,00	UNIDADE	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO M. BENZ
00677	18,00	UNIDADE	JOGO LONA FREIO TRASEIRA M. BENZ
00678	18,00	UNIDADE	JOGO MOLA PATIM M. BENZ
00679	21,00	UNIDADE	JOGO MOLA PATIN FREIO M. BENZ
00680	15,00	UNIDADE	JUNTA BOMBA ÓLEO M. BENZ
00681	17,00	UNIDADE	JUNTA CABEÇOTE M. BENZ
00682	17,00	UNIDADE	JUNTA CAMBIO M. BENZ
00683	21,00	UNIDADE	JUNTA COLETOR ESCAPE M. BENZ
00684	12,00	UNIDADE	JUNTA DIFERENCIAL M. BENZ
00685	18,00	UNIDADE	JUNTA TAMPA DE VALVULAS M. BENZ
00686	29,00	UNIDADE	LAMPADA 1034 2 POLO 12V M. BENZ
00687	29,00	UNIDADE	LAMPADA 1141 1 POLO 12V M. BENZ
00688	29,00	UNIDADE	LAMPADA 67 12V M. BENZ
00689	21,00	UNIDADE	LAMPADA FAROL M. BENZ
00690	29,00	UNIDADE	LAMPADA H1 55W 12V M. BENZ
00691	29,00	UNIDADE	LAMPADA H4 60/65W 12V M. BENZ
00692	18,00	UNIDADE	LANTERNA TRASEIRA M. BENZ
00693	21,00	UNIDADE	LIMITADOR PORTA M. BENZ
00694	18,00	UNIDADE	LIMPA RADIADOR M. BENZ
00695	24,00	UNIDADE	LONA FREIO TRASEIRA M. BENZ
00696	18,00	UNIDADE	LONA FREIO M. BENZ
00697	15,00	UNIDADE	LUVA CARDAN M. BENZ

00698	12,00	UNIDADE	LUVA EIXO CARRETÃO M. BENZ
00699	12,00	UNIDADE	LUVA EIXO ENTALHADO M. BENZ
00700	18,00	UNIDADE	LUVA EIXO PILOTO M. BENZ
00701	18,00	UNIDADE	LUVA PINHÃO M. BENZ
00702	59,00	UNIDADE	LUVA TERMINAL ENCAIXE FEMEA MEDIO M. BENZ
00703	15,00	UNIDADE	MAÇANETA TAMPA TRASEIRA M. BENZ
00704	18,00	UNIDADE	MANIVELA VIDRO PORTA M. BENZ
00705	21,00	UNIDADE	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DIANTEIRA M. BENZ
00706	12,00	UNIDADE	MOLA MESTRE TRASEIRA M. BENZ
00707	12,00	UNIDADE	MOLA PATIM COMPLETO M. BENZ
00708	9,00	UNIDADE	MOTOR LIMPADOR M. BENZ
00709	21,00	UNIDADE	MOLA PATIM TRASEIRO M. BENZ
00710	18,00	UNIDADE	MOLDURA MAÇANETA PORTA M. BENZ
00711	21,00	UNIDADE	MURINGA CAIXA M. BENZ
00712	21,00	UNIDADE	PALHETA LIMPADOR PARABRISA M. BENZ
00713	18,00	UNIDADE	PARAFUSO CABEÇOTE M. BENZ
00714	18,00	UNIDADE	PARAFUSO CAMARA M. BENZ
00715	18,00	UNIDADE	PARAFUSO COLETOR M. BENZ
00716	44,00	UNIDADE	PARAFUSO GRAMPO M. BENZ
00717	44,00	UNIDADE	PARAFUSO RODA M. BENZ
00718	44,00	UNIDADE	PARAFUSO CENTRO M. BENZ
00719	44,00	UNIDADE	PARAFUSO PRISIONEIRO DESCARGA M. BENZ
00720	22,00	UNIDADE	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA M. BENZ
00721	18,00	UNIDADE	PASTILHA FREIO COM SENSOR M. BENZ
00722	24,00	UNIDADE	PASTILHA DE FREIO M. BENZ
00723	24,00	UNIDADE	PATIM DE FREIO DIANTEIRO M. BENZ
00724	24,00	UNIDADE	PATIM DE FREIO TRASEIRO M. BENZ
00725	24,00	UNIDADE	PINÇA FREIO DINTeiro M. BENZ
00726	18,00	UNIDADE	PINÇA FREIO M. BENZ
00727	18,00	UNIDADE	PINHÃO PARTIDA M. BENZ
00728	24,00	UNIDADE	PISTA DO ROLAMENTO RODA TRASEIRA M. BENZ
00729	18,00	UNIDADE	PLACA DIODO M. BENZ
00730	21,00	UNIDADE	PLACA RETENTORA BATERIA M. BENZ
00731	21,00	UNIDADE	POLIA MOTOR M. BENZ
00732	15,00	UNIDADE	POLIA ALTERNADOR M. BENZ
00733	12,00	UNIDADE	PONTEIRA CARDAN M. BENZ
00734	44,00	UNIDADE	PONTEIRA CABO BATERIA M. BENZ
00735	18,00	UNIDADE	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA M. BENZ
00736	27,00	UNIDADE	PRE FILTRO M. BENZ
00737	27,00	UNIDADE	PRESILHA SEMI ARVORE M. BENZ
00738	27,00	UNIDADE	PUXADOR PORTA M. BENZ
00739	12,00	UNIDADE	REGULADOR FREIO M. BENZ
00740	18,00	UNIDADE	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR M. BENZ
00741	21,00	UNIDADE	RELE AUXILIAR M. BENZ
00742	18,00	UNIDADE	RELE PISCA 3 SAIDAS M. BENZ
00743	18,00	UNIDADE	REPARO SINCRONIZADOR M. BENZ

00744	18,00 UNIDADE	REPARO TRAMBULADOR M. BENZ
00745	12,00 UNIDADE	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO M. BENZ
00746	12,00 UNIDADE	REPARO PINÇA M. BENZ
00747	18,00 UNIDADE	RETENTOR CAIXA DIREÇÃO M. BENZ
00748	18,00 UNIDADE	RETENTOR CAMBIO M. BENZ
00749	15,00 UNIDADE	RETENTOR DA LUVA EIXO PILOTO M. BENZ
00750	18,00 UNIDADE	RETENTOR EIXOS M. BENZ
00751	12,00 UNIDADE	RETENTOR LUVA CAMBIO M. BENZ
00752	12,00 UNIDADE	RETENTOR PINHÃO M. BENZ
00753	18,00 UNIDADE	RETENTOR RODA DIANTEIRA M. BENZ
00754	18,00 UNIDADE	RETENTOR RODA TRASEIRA M. BENZ
00755	20,00 UNIDADE	RETENTOR TORRE CONTROLE CAMBIO M. BENZ
00756	12,00 UNIDADE	RETIFICADOR ALTERNADOR M. BENZ
00757	12,00 UNIDADE	RETROVISOR M. BENZ
00758	15,00 UNIDADE	RESERVATÓRIO D'ÁGUA RADIADOR M. BENZ
00759	18,00 UNIDADE	RETENTOR CAIXA M. BENZ
00760	18,00 UNIDADE	RETENTOR DO PINHÃO M. BENZ
00761	18,00 UNIDADE	RETENTOR LUVA CAIXA M. BENZ
00762	18,00 UNIDADE	RESERVATORIO OLEO FREIO M. BENZ
00763	21,00 UNIDADE	RETENTOR SEMI ARVORE M. BENZ
00764	21,00 UNIDADE	RODA M. BENZ
00765	12,00 UNIDADE	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM RE M. BENZ
00766	12,00 UNIDADE	ROLAMENTO ALTERNADOR M. BENZ
00767	14,00 UNIDADE	ROLAMENTO CAIXA SATELITE M. BENZ
00768	18,00 UNIDADE	ROLAMENTO CENTRO CARDAN M. BENZ
00769	15,00 UNIDADE	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM M. BENZ
00770	15,00 UNIDADE	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO INFERIOR M. BENZ
00771	15,00 UNIDADE	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO SUPERIOR M. BENZ
00772	18,00 UNIDADE	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO M. BENZ
00773	18,00 UNIDADE	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO M. BENZ
00774	21,00 UNIDADE	ROLAMENTO DIANTEIRO M. BENZ
00775	18,00 UNIDADE	ROLAMENTO EIXO PILOTO M. BENZ
00776	18,00 UNIDADE	ROLAMENTO EIXO CARRETÃO M. BENZ
00777	12,00 UNIDADE	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR M. BENZ
00778	12,00 UNIDADE	ROLAMENTO LATERAL COROA M. BENZ
00779	18,00 UNIDADE	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SATÉLITE M. BENZ
00780	18,00 UNIDADE	ROLAMENTO PINHÃO GRANDE M. BENZ
00781	18,00 UNIDADE	ROLAMENTO PINHÃO PEQUENO M. BENZ
00782	21,00 UNIDADE	ROLAMENTO SUPORTE HELICE M. BENZ
00783	15,00 UNIDADE	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO M. BENZ
00784	15,00 UNIDADE	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO M. BENZ
00785	12,00 UNIDADE	ROTOR ALTERNADOR M. BENZ
00786	18,00 UNIDADE	SAPATA FREIO TRASEIRO M. BENZ
00787	18,00 UNIDADE	SAPATA FREIO DIANT/TRAS. M. BENZ
00788	22,00 UNIDADE	SAPATA FREIO DIANTEIRA M. BENZ
00789	38,00 UNIDADE	SAPATA FREIO MAO M. BENZ

00790	18,00	UNIDADE	SEMI EIXO M. BENZ
00791	15,00	UNIDADE	SENSOR VELOCIDADE M. BENZ
00792	18,00	UNIDADE	SILENCIOSO DESCARGA M. BENZ
00793	15,00	UNIDADE	SUPORTE DO AMORTECEDOR DENTEIRO M. BENZ
00794	29,00	UNIDADE	SUPORTE FUSÍVEL M. BENZ
00795	15,00	UNIDADE	SUPORTE HÉLICE M. BENZ
00796	15,00	UNIDADE	TAMBOR DE FREIO DIANT/TRAS. M. BENZ
00797	12,00	UNIDADE	TAMBOR FREIO M. BENZ
00798	12,00	UNIDADE	TAMPA DIFERENCIAL M. BENZ
00799	12,00	UNIDADE	TAMPA INSPEÇÃO M. BENZ
00800	18,00	UNIDADE	TAMPA COMANDO DE VALVULAS M. BENZ
00801	15,00	UNIDADE	TAMPA DE VEINTILAÇÃO DO TETO M. BENZ
00802	15,00	UNIDADE	TAMPA TANQUE M. BENZ
00803	15,00	UNIDADE	TENSOR CORREIA ALTERNADOR M. BENZ
00804	44,00	UNIDADE	TERMINAL BATERIA M. BENZ
00805	21,00	UNIDADE	TERMINAL DIREÇÃO LE/LD M. BENZ
00806	15,00	UNIDADE	TERMINAL ACELERADOR M. BENZ
00807	15,00	UNIDADE	TERMINAL ALAVANCA M. BENZ
00808	15,00	UNIDADE	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE M. BENZ
00809	44,00	UNIDADE	TERMINAL ENCAIXE FEMEA MEDIO COM TRAVA M. BENZ
00810	44,00	UNIDADE	TERMINAL FURO 1/4 M. BENZ
00811	44,00	UNIDADE	TERMINAL FURO 3/16 M. BENZ
00812	44,00	UNIDADE	TERMINAL FURO 3/8 M. BENZ
00813	18,00	UNIDADE	TRAVA ARANHA CARÇAÇA M. BENZ
00814	18,00	UNIDADE	TRAVA COLAR EMBREAGEM M. BENZ
00815	29,00	UNIDADE	TRIZETA M. BENZ
00816	18,00	UNIDADE	VALVULA AR 4 CIRCUITOS M. BENZ
00817	15,00	UNIDADE	VALVULA BOMBA OLEO M. BENZ
00818	15,00	UNIDADE	VALVULA DRENO AUTOMATICO RESERVATORIO AR M. BENZ
00819	24,00	UNIDADE	VALVULA ESCAPE M. BENZ
00820	14,00	UNIDADE	VALVULA FREIO AR M. BENZ
00821	18,00	UNIDADE	VALVULA MANETE FREIO M. BENZ
00822	18,00	UNIDADE	VALVULA PEDAL M. BENZ
00823	18,00	UNIDADE	VALVULA TERMOSTATICA M. BENZ
00824	18,00	UNIDADE	VALVULA TRANSFERENCIA M. BENZ
00825	38,00	UNIDADE	VELA AQUECEDORA M. BENZ

ANA MARIA DOS SANTOS:45172854215 Assinado de forma digital por ANA MARIA DOS SANTOS:45172854215

ANA MARIA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO